DECRETO Nº 64/79
DATA: 31 de Maio de 1979
EMENTA: Dispoẽ sobre a abertura de crédito adicional suplementar, e contém outras providências.

O Prefeito do Municipio de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das prerrogativas que lhe são outorgadas, e nos termos do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320,

D e c r e t a:

ART.1º) - Fica reduzida na importância de Cr$ 155.000,00, (Cento e cincoenta e cinco mil cruzeiros), o projeto, e elemento da despesa orçamentária, abaixo discriminada:

DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO
SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS
PROJETO : 601/1688534"1.04 - Ampliação dos Equipam.Rodoviários
ELEMENTO: 4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações...Cr$ 155.000,00

ART.2º) - Por conta do recurso a que se refere o artigo precedente, ficam suplementados as atividades, elementos e sub-elementos da despesa orçamentária, abaixo discriminadas:

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE APÔIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE : 300/0307021/22.03 - Manut.da Div.de Administração
ELEMENTO : 3.1.3.0 SERVIÇOS DE TERCEIROS
SUBELEMENTO 3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros Cr$ 15.000,00
DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO
SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS
ELEMENTO :3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS
SUBELEMENTO:3.1.3.2.- Outros Serviços de Terceiros Cr$ 140.000,00
ATIVIDADE : 601/1688534/2.09 - Manutenção da Rêde Viaria Municipal

ART.3º) - Revogadas as disposições em contrário, entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa, em 31 de Maio del979.

SEBASTIÃO CARNEIRO
Prefeito Municipal

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Chefe da Divisão de Administração

O presente decreto foi registrado e publicado na data supra.

JOÃO DE PAULA CARNEIRO
Chefe da Divisão de Administração